



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 239/2025

Autoria: GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA

SANTA HELENA DE GOIÁS, GO, 6 de Agosto de 2025

“Denominar-se-á Rua dos Girassóis de Sinomar Vieira da Silva e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sinomar Vieira da Silva a Rua dos Girassóis localizado no Bairro Primavera.

Parágrafo único – A Secretaria de Infraestrutura providenciará a instalação de placas informativas com inscrições em destaque.

Art. 2º - Cabe ao município informar a Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Bombeiro Militar e a Polícia Civil, a nomenclatura da nova via.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Guilherme Guedes, aos 06 dias do mês de Agosto de 2025.

GUILHERME GUEDES
Vice Presidente